

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari;

Considerando as atribuições da Mesa Diretora constantes do artigo 23, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari – RN;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Regulamenta e disciplina o uso de veículo oficial da Câmara Municipal de Acari – RN e dá outras providências.

Art. 1º - O veículo oficial do Poder Legislativo, além de atender aos serviços do dia a dia na circunscrição do Município, poderá ser usado, exclusivamente, em viagens intermunicipais e interestaduais para vereadores e servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal em missão de real interesse do Poder Legislativo.

§ 1º - O assunto a ser tratado na missão terá que ser de interesse exclusivo do Legislativo e dependerá de autorização para uso do veículo oficial da Câmara concedida pelo seu presidente, mediante solicitação prévia de 24 horas antes do interessado (conforme formulário em anexo), e, dependendo do objetivo, dependerá de parecer jurídico prévio.

§ 2º - O uso do veículo far-se-á mediante autorização do Presidente da Câmara e o Controle será realizado pela Unidade de Controle Interno em arquivo próprio, onde será preenchido, diariamente:

I-Data/hora prevista de saída;

II-Data/hora prevista da chegada;

III-Discriminação do nome dos passageiros;

IV-Objetivo da viagem;

V-Itinerário da viagem;

VI-Nome do motorista;

VII-Nome e assinatura do solicitante;

VIII-Descrição dos litros abastecidos

Art. 2º. Compreende interesse do Legislativo as missões que tenham por objetivo resolver problemas ou buscar soluções de caráter público, participação em cursos, congressos e seminários autorizados pela Câmara Municipal e outros que se revestirem pela sua importância de real interesse do legislativo.

Art.3º- É proibida a utilização do veículo oficial da Câmara para:

I- Visitas de interesses político-partidários, como participação em congressos de partidos políticos, recepções a políticos que estiverem em campanha, ainda que pré-candidatos.

II- Aos sábados, domingos e feriados, com exceção de serviço especial, inerente ao exercício do serviço público, poderá ser utilizado o veículo, mediante autorização específica do Presidente da Câmara;

III-Para transporte de objeto de vereador ou servidor;

IV- Para excursão ou passeio;

V- Para qualquer outro uso diverso do devido, ou seja, em atividades estranhas ao serviço público.

Parágrafo único – Os casos não previstos nesta resolução, que demandem uso do carro oficial por interesse público devidamente comprovado, poderão ser encaminhados ao Presidente para deliberação.

Art. 4º - O motorista que fizer uso do veículo oficial será responsável por sua guarda, zelo e manutenção.

§ 1º - Poderão conduzir o veículo oficial da Câmara todo vereador e servidor de seu quadro devidamente habilitados.

§ 2º Ocorrendo dano no veículo oficial, constatada responsabilidade do condutor, esse arcará com o ressarcimento em montante até o valor da franquia estipulada no contrato de seguro. Se o dano for provocado por terceiro não condutor do veículo oficial, a Câmara Municipal apurará o fato para que haja a devida responsabilização.

§ 3º No caso de infração do Código de Trânsito Brasileiro no uso do veículo oficial, arcará o condutor com pagamento da respectiva multa, com exceção daquelas aplicadas em decorrência da não conservação do veículo.

Art. 5º Quando não estiver sendo utilizado, o veículo oficial deverá permanecer recolhido à garagem oficial da Câmara Municipal ou da Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Parágrafo único – Fica proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial.

Art. 6º O servidor ou vereador que tomar conhecimento da utilização de veículo em desacordo com o disposto nesta Resolução deve obrigatoriamente, sob pena de conivência,

comunicar imediatamente o fato ao Presidente da Câmara.

Parágrafo único – Ao ser informado da utilização indevida do veículo, o Presidente da Câmara providenciará, de imediato, a instauração de sindicância destinada a apurar o ocorrido.

Art. 7º Além da responsabilidade pela chave e pelo Livro de Controle de uso do veículo, também compete à Controladoria Interna da Câmara manter organizado em pasta específica para esse fim o registro da documentação, da utilização, da conservação, da manutenção, do consumo de óleos lubrificantes e combustível, da quilometragem percorrida, do seguro e de outras informações relativas ao uso e à conservação do veículo da frota oficial da Câmara, bem como por sua limpeza e asseio.

Art. 8º Em caso de extrema urgência, devidamente comprovada, o Presidente da Câmara Municipal de Acari-RN, poderá autorizar o uso do veículo oficial da Câmara Municipal a ser conduzido por motorista habilitado, servidor do Município ou Vereador.

Parágrafo único – O condutor deverá apresentar, previamente, requerimento ao Presidente que, após análise da situação e comprovação, poderá autorizar ou indeferir o uso do carro oficial.

Art.9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", 10 de setembro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Vice-presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS

1ª Secretária

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA

2ª Secretária

Publicado por:  
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES  
Código Identificador: 6BBD317C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de impressões de capas para processos, adesivo leitoso em manta magnética e adesivo brasão com recorte atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 1.820,00 (Hum mil e oitocentos e vinte reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 – Contratar a empresa EDILANY CRISTINA DE SOUZA 08856482428, CNPJ 34.556.912/0001-66, 10 R JOSE TEIXEIRA DA SILVA, 64, CIDADE NOVA, PENDÊNCIAS/RN, CEP 59.504-000.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 30 de Agosto de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 692B19FF

**PRESIDÊNCIA**

**CONTRATO 33/2019 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Sarauva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CONTRATADA: EDILANY CRISTINA DE SOUZA 08856482428, CNPJ 34.556.912/0001-66, 10 R JOSE TEIXEIRA DA SILVA, 64, CIDADE NOVA, PENDÊNCIAS/RN, CEP 59.504-000. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 29/2019 resolver celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de impressões de capas para processos, adesivo leitoso em manta magnética e adesivo brasão com recorte atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 1.820,00 (Hum mil e oitocentos e vinte reais), pelos serviços realizados, sendo que o valor será pago em parcelas mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 29/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O Prazo da Vigência do Contrato até 31/12/2019, podendo o contrato ser aditivado ou cancelado a qualquer momento por interesse da Administração Pública

**CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA**

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 29/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de

igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 30/08/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

EDILANY CRISTINA DE SOUZA 08856482428

CNPJ sob o nº. 34.556.912/0001-66.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 6D820DAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 041/2019.**

REDAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 003/2019 - ATO DA MESA Nº 041/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 003/2019 - Cria o art. 215-a, à lei orgânica municipal, que possibilita ao Município de Baraúna/RN a celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, para fins de Cooperação Financeira, visando o custeio complementar e subsidiário das atividades de segurança pública a serem executadas em seu território e dá outras providências. Ato da mesa nº. 041/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 29 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 59B27152

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 042/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL EXECUTIVO Nº 009/2019 - ATO DA MESA Nº 042/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2019 - "Autoriza o Município de Baraúna-RN a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Estadual de Segurança Pública e da Defesa Social, para fins de cooperação financeira, visando o custeio complementar e subsidiário das atividades de segurança pública a serem executadas em seu território e dá outras providências". Ato da mesa nº. 042/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 29 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 3EB69685

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 043/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2019 - ATO DA MESA Nº 043/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2019 - "Autoriza a concessão de retribuição pecuniária e aprova valores de diárias a serem pagas aos policiais civis e militares no exercício de suas funções dentro do município de Baraúna-RN e dá outras providências". Ato da mesa nº. 043/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 29 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 57772275

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE POSSE**

Termo de Posse que assina o Sr. Edmundo Vicente da Silva no cargo de vereador, conforme preceitua o art. 46 da LOM, em decorrência da nomeação da vereadora Ana Cristina Duarte do Nascimento, no cargo de Secretária Municipal de Cultura.

Aos 6 (seis) dias do mês de março, às dez horas, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barcelona/RN, situada a Rua Major Arthur, Centro, Barcelona/RN, Perante o Presidente Vereador Francisco Ferreira Filho, compareceu o Sr. Edmundo Vicente da Silva para tomar posse no cargo de Vereador no período compreendido entre o dia do corrente mês em que toma posse, ou seja, dia seis de setembro do corrente ano, em decorrência da nomeação da Vereadora Ana Cristina Duarte do Nascimento, no cargo de Secretária Municipal de Cultura do município de Barcelona/RN, cujo Ofício e Portaria foram recebidos por esta Casa no dia 02 de setembro do corrente ano, sendo assim far-se-á o devido cumprimento do que preceitua o art. 209 do Regimento Interno da Casa e artigos 45 §3º e 46 §1º, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal. O Presidente solicitou a apresentação do Diploma Eleitoral e a Declaração de Bens que ficarão arquivados na Secretária da Câmara Municipal e tomou o compromisso, conforme o art. 13, §2º da Lei Orgânica do Município, ao qual empossando respondeu: "Assim Prometo". Finda a manifestação individual, o Sr. Edmundo Vicente da Silva foi declarado empossado pelo Presidente para o cargo de Vereador, motivo pelo qual, para que surta todos os feitos legais, lavrou-se a presente Ata de Posse que vai assinado pelo Presidente, pelo empossado, demais Vereadores e autoridades presentes. Câmara Municipal de Barcelona, Edifício "Sinésio Marques da Silva", Plenário José de Anchieta das Neves Sobrinho, em Barcelona RN, 06 de setembro de 2019.

EDMUNDO VICENTE DA SILVA

Empossado

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
FRANCISCO FERREIRA FILHO  
**Código Identificador:** 40BF9F6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019**

CONTRATO Nº. 004/2019  
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2019  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço: Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará Mirim/RN, 59.570-000.  
CONTRATADO: Auto Posto São Tomé Ltda, CNPJ nº 04.839.900/0006-92, com endereço: Av. Antônio Basílio, 2015, sala B, Muriú, Ceará-Mirim/RN - CEP 59.570-000.  
OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades deste Câmara Municipal de Ceará-Mirim, face a

abertura de procedimento de dispensa para atender a demanda do deslocamento da viatura oficial Palio Way de placas QGE 5880.

VALOR: 1.122,52 (hum mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, D, da Lei 8.666/93.  
Ceará-Mirim, 06 de setembro de 2019.

Ronaldo Marques Rodrigues  
Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 7599B8E9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 202/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR em conjunto os cargos comissionados, a saber:

ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA, MATRICULA Nº: 0647; MARIA LUCIA SANTOS FERNANDES ROCHA, MATRICULA Nº:0671; KAIÃO LEANDRO DA SILVA, MATRICULA Nº:2089; ALEXANDRE PACHECO, MATRICULA Nº:0318; DENILSON VENANCIO RODRIGUES, MATRICULA Nº:1708; CIRO DAVI DA CRUZ AZEVEDO, MATRICULA Nº:1813; ENIVALDO SOUSA DA SILVA, MATRICULA Nº:0308; JOSE MARIA DA SILVA, MATRICULA Nº:1198; LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, MATRICULA Nº:1325; FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA, MATRICULA Nº:1058; MARIA GORRETI LIMA DA ROCHA, MATRICULA Nº:0906; RAFAEL CRUZ DA SILVA, MATRICULA Nº:1929; KLÉBIA TALITA DA SILVA MEDEIROS, MATRICULA Nº:0612; JEFFERSON MASSUD ALVES, MATRICULA Nº:2160; NILTON COSTA, MATRICULA Nº:2186 .

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 11 de setembro de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 6AD91B27

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 201/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. MARIA EDUARDA SANTIAGO COSTA, inscrita no CPF sob. nº 110.871.394-73 e portador do RG nº 3233685-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 02 de setembro de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 709D6EB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA GERAL**  
**PORTARIA 066/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa, notadamente consoante a literalidade do artigo 30, inciso XIX e:

CONSIDERANDO a necessidade de materializar a intenção basilar emanado na lei 12.527/2011;

CONSIDERANDO a missão precípua da Administração Pública em atender a população Extremozense;

**RESOLVE:**

Art. 01º Divulgar a toda população Extremozense o novo endereço na rede mundial de computadores, a saber: camaramunicipaldeextremoz.m.gov.br .

Art. 02º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 11 de setembro de 2019.

Vereador Fábio Vicente da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 4B6D2956

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
EXTRATO DE CONTRATO 057/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

**CONTRATADO:** GERILZA NASCIMENTO DE ARAUJO, CPF: 721.749.784-15.

Valor: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SUPERVISORA 02 – de setembro de 2019.

EUEDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

GERILZA NASCIMENTO DE ARAUJO

CPF: 721.749.784-15

CONTRATADO

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
**Código Identificador:** 52963C97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação Serviço de Fornecimento de Link de Web de acesso a Internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, para o regular funcionamento das atividades deste Órgão. Declaro o interessado DLCOM – DADOS LINKS E COMERCIO LTDA CNPJ: 017.300.081/0001-48, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.960,00 (Mil Novecentos e sessenta reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Ipanguaçu/RN, 05 de Setembro de 2019

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 57664E34

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 011/2019 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE WEB DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA ÓRGÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.960,00 (MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), DLCOM – DADOS LINS E COMERCIO LDA, CNPJ: 017.300.081/0001-48, nos termos do art. 24, inciso II , da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 05 de Setembro de 2019

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 522E4B9C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 011/2019**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

**CONTRATADA:** DLCOM – DADOS LINKS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 017.300.081/0001-48

**MODALIDADE:** Dispensa

**OBJETO:** Serviço de Fornecimento de Link de Web de acesso a Internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.960,00 (Mil e Novecentos e sessenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2019

**VIGENCIA:** 06/09/2019 a 31/12/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

**DOTAÇÃO:**

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 45FAFB58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 043/2019**

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Pública Comissionada JULIANNY RODRIGUES MARQUES, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora JULIANNY RODRIGUES MARQUES, CPF 102.343.944-12, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora de Imprensa, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias regularmente por um período de 30(trinta) dias a iniciar em 12/09/2019 com término em 11/10/2019.

Anotar-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ

Presidente

VEREADOR MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 531CFFA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 075/2019**

Jardim do Seridó - RN, 11/09/2019.

Nomeia Ocupantes da Comissão Especial de Revisão do Regimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os vereadores JÔNATAS AZEVEDO, IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR e ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS, para, sob a presidência do primeiro e a Relatoria do segundo, compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, notadamente para analisar o Requerimento nº 290/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 55B192B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 30080001/2019

Objeto: Contratação de empresa na área de serviços (mão de obra), na manutenção de Computadores, Notebooks, Impressoras, Estabilizadores e Manutenção de Redes e Softwares

Contratado: SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME - CNPJ: 04.774.810/0001-56, com o valor total de R\$ 5.600,00Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 09/09/2019

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 58F5A86E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 014/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME (04.774.810/0001-56), referente à Contratação de empresa na área de serviços (mão de obra), na manutenção de Computadores, Notebooks, Impressoras, Estabilizadores e Manutenção de Redes e Softwares.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 09/09/2019

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 581B052D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09090001/2019**

CONTRATO Nº: 09090001/2019

CONTRATADO (A): SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME

PROCESSO DE ORIGEM: 30080001/2019

OBJETO: Contratação de empresa na área de serviços (mão de obra), na manutenção de Computadores, Notebooks, Impressoras, Estabilizadores e Manutenção de Redes e Softwares

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

DESPESAS: 507 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 09/09/2019 à 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 9 de setembro de 2019

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 58ACDE6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2019 – DISPENSA Nº 014/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA: CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47; OBJETO: Contratação Direta de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), tipo corporativo, pós-pago para a Câmara Municipal de Jucurutu; VIGÊNCIA: 05 de julho a 31 de julho de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal, Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - P.J; VALOR GLOBAL: R\$ 6.586,80 (seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 05 de julho de 2019.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 50DA5D03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 105/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

Designa os membros da Comissão Especial de Inquérito (CEI), destinada a investigar supostas irregularidades na contratação e fornecimento de combustível no Município de Macau.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, vereadora Maria Dyana Silva de Lira, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 26, §2.º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e,

Considerando a Comissão Especial de Inquérito (CEI), destinada a investigar supostas irregularidades na contratação e fornecimento de combustível no Município de Macau, instituída pela Resolução nº 015/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, conforme indicação dos líderes dos partidos e blocos, os seguintes Vereadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito:

I- Ver. Francisco Claudio da Costa, representante da Bancada Parlamentar de Oposição, como PRESIDENTE;

II- Ver. Carlos Antônio Lima da Silva, representante da bancada do bloco parlamentar Governista, como VICE-PRESIDENTE;

III- Ver. Ítalo Mendonça de Carvalho, representante da Bancada do Bloco da Oposição, como RELATOR;

Art. 2º O prazo para funcionamento da Comissão Especial de Inquérito será de 120 (cento e vinte) dias prorrogável por até a metade mediante deliberação de um terço dos membros da Câmara, de acordo com o que dispõe o §3.º, do art.26 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau, 22 de agosto de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal de Macau

**Publicado por:**  
**HELDER MARQUES DE ARAUJO**  
**Código Identificador: 71692A3B**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 117/2019\***

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr.ª, Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder a Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, a Sr.ª JACILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA - matrícula 200 – 01 (UMA) diária, com o valor unitário de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) , em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para levar o 5º malote com os RG para ITEP, das carteiras de identidades emitidas no 5º. Atendimento a população, no dia 12 e 13 de Setembro 2019, no horário de 08 as 18 h., conforme especifica a Proposta de Concessão de Diário nº 036/2019.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 06 de Setembro de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
**HELDER MARQUES DE ARAUJO**  
**Código Identificador: 4313DF98**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ERRATA DA PORTARIA 029-2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN – torna pública a retificação da ERRATA DA PORTARIA DE Nº 029/2019, publicada por: ADAILTON LEANDRO GONÇALVES; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 5ABF24CB, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, na edição nº 0716 do dia 11 de Setembro de 2019, que passa a ter a redação a seguir especificar, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da referida PORTARIA.

No item: DE IDENTIFICAÇÃO DO MÊS DE EXPEDIÇÃO DA REFERIDA PORTARIA:

Onde se lê:

AGOSTO.

Leia-se:

SETEMBRO.

PEDRO AVELINO/RN

EM, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ADAILTON LEANDRO GONÇALVES

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO.

**Publicado por:**  
**ADAILTON LEANDRO GONÇALVES**  
**Código Identificador: 5F28A80C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 12-09-2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, em consonância com o art. 6º, vem convocar os senhores vereadores, para sessão extraordinária, conforme a convocação em plenária na reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2019. Que será realizada no dia 12 de setembro às 20 horas, no Plenário desta egrégia casa legislativa, para deliberar e votar a matéria.

João Horácio de Góis  
Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN

**Publicado por:**  
**JOÃO HORACIO DE GOIS**  
**Código Identificador: 64087D8F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019**

PROCESSO Nº 069/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI

CNPJ: 07.126.523/0001-05

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra nas funções de copeiro e recepcionista, com a utilização de profissionais da contratada, que devem ser executados na sede da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO:Valor: R\$ 86.350,20 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Orgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 09/08/2019 à 09/08/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Josenilson Antônio da Cunha

Pela Contratante

CONSTRUTORA ASSU EIRELI

JOSÉ MÁCIO BARBOSA  
Pela Contratada

Santana do Matos/RN, 09 de Agosto de 2019.

JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

**Publicado por:**  
**JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA**  
**Código Identificador: 5A6E7679**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO Nº 046/2019**

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2019.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 876/2018 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 22.110,36 (vinte e dois mil cento e dez reais e trinta e seis centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 876/2018.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 08 de agosto de 2019

Josenilson Antônio da Cunha

Presidente

**Publicado por:**  
**JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA**  
**Código Identificador: 6FE31D68**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 068/2019\***

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade da Controladora Geral da Câmara Municipal, dirigir-se ao TCE Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do norte.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a senhora Alzira Isaura de Araújo Neta, (Contadora da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 150,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 11/09/2019.

Marcilio de Medeiros Dantas

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
**ALCIDES LUCENA NETO**  
**Código Identificador: 668E17CD**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**TERMO DE ADJUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019**

O Pregoeiro da Câmara do Município de Tangará-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2019, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos e serviços de viagens a serviço da Câmara Municipal, RESOLVE:

ADJUDICAR o item 1, 2 à licitante P & C Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 07.623.973/0001-26, no valor total de R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Tangará-RN, 10 de setembro de 2019.

Tulio Anderson Xavier Oliveira

Pregoeiro

**Publicado por:**  
**TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA**  
**Código Identificador: 5EEF1014**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP sob o número de nº 002/2019, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos e serviços de viagens a serviço da Câmara Municipal tendo como vencedor a empresa P & C Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 07.623.973/0001-26, no valor total de R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)

À Comissão Permanente de Licitação para convocação da licitante vencedora do certame para os procedimentos cabíveis ao caso.

Tangará-RN, 11 de setembro de 2019.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
**TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA**  
**Código Identificador: 3C196CA6**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a disposição constante no art. 48, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, CONVOCA os Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que realizará-se-á no dia 13 (treze) de setembro de 2019, às 9h:00min, na sede dessa Edilidade, para deliberar sobre a seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 056/2019 – Dispõe sobre Autorização para Realização de Termo de Cooperação, Art. 56. XI da Lei Orgânica o Município e dá outras Providências.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Touros/RN, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2019.

José Tiago Santana Neto de Farias

Presidente

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 43744D71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 002/2019.**

A Câmara Municipal de Várzea/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONVITE, no dia 19 de setembro de 2019, às 08:00 hs, na Sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, na Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN, tipo menor preço, mediante o regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, cujo Objeto é para Contratação de empresa engenharia especializada para construção de um Auditório no prédio da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos contidos no Edital.

As informações sobre este certame bem como a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no horário de expediente das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira no endereço acima mencionado.

Várzea/RN, 11 de setembro de 2019.

Ernandes da Costa Queiroz

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 6BE94FFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 012/2019**

A Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao senhor Américo Solano Lopes Neto, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Natal/RN, a serviço desta Edilidade, para participar de reunião com o Reitor do IFRN, no dia 12 de setembro de 2019.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA - SE.**

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 11 de setembro de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 52A7E5FB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 011/2019**

A Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder à senhora Antônia Sabino da Silva, ocupante do cargo de vereadora da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que a mesma possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Natal/RN, a serviço desta Edilidade, para participar de reunião com o Reitor do IFRN, no dia 12 de setembro de 2019.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA - SE.**

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 11 de setembro de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 604A9C54

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 013/2019**

A Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao senhor Leônidas de Oliveira Forte, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Natal/RN, a serviço desta Edilidade, para participar de reunião com o Reitor do IFRN, no dia 12 de setembro de 2019.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA - SE.**

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 11 de setembro de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 62FC844C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 010/2019**

A Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Natal/RN, a serviço desta Edilidade, para participar de reunião com o Reitor do IFRN, no dia 12 de setembro de 2019.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA - SE.**

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 11 de setembro de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA

**Código Identificador:** 6F3A5A47

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 014/2019**

A Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao senhor Márcio Christian Sabino Leandro, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Natal/RN, a serviço desta Edilidade, para participar de reunião com o Reitor do IFRN, no dia 12 de setembro de 2019.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA - SE.**

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 11 de setembro de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 5B157404

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 015/2019**

A Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao senhor Raimundo Nonato Lopes da Silva, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Natal/RN, a serviço desta Edilidade, para participar de reunião com o Reitor do IFRN, no dia 12 de setembro de 2019.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA - SE.**

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 11 de setembro de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 6BC4EF83

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 016/2019**

A Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao senhor Rodrigo Sávio Silvério Garcia, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Natal/RN, a serviço desta Edilidade, para participar de reunião com o Reitor do IFRN, no dia 12 de setembro de 2019.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA - SE.**

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 11 de setembro de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 3FDEF207

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR GLEYDSON MOISÉS DE MEDEIROS DUARTE E A EMPRESA AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado GABINETE DO VEREADOR GLEYDSON MOISÉS DE MEDEIROS DUARTE, portador da Cédula de Identidade nº 2044612, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.260.164-30, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Jerônimo Rosado, 183, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado à empresa AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. CHARLES ALVES RODRIGUES, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de

aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, ao Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem motorista, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 03 de agosto de 2019, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 02 de agosto de 2019.

GABINETE DO VEREADOR	AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME
GLEYDSON MOISÉS DE MEDEIROS DUARTE Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 3D1C4743

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO PAULO SOARES JUNIOR E A EMPRESA AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado GABINETE do VEREADOR FRANCISCO PAULO SOARES JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 002492734, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.224.644-22, brasileiro, casado, residente e domiciliado no sítio Velame I, 93, Zona Rural, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado à empresa AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. CHARLES ALVES RODRIGUES, CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, ao Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica destinada à eventual locação de veículos, sem motorista, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 03 de agosto de 2019, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 02 de agosto de 2019.

GABINETE DO VEREADOR	AK DA SILVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME
FRANCISCO PAULO SOARES JUNIOR Representante Legal CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 7144E6DC

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.